



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
09	Julho 2014
Jornal	Correio do Povo
Página	4A
Edição	1929
Karine Drouya	
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 424/14

Data 08.07.14

Súmula. Exonera a pedido, servidor efetivo Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora efetiva municipal, Senhora **Micheli Baldin Leal**, portadora do CPF nº. 092.729.139-85 e da CI/RG nº. 127775761 SSP PR, matrícula nº 527-4/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-20 horas, aprovada em Concurso Público de nº. 001/10 e nomeada pelo Decreto nº. 1723/14, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-20 horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de julho de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito